



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 037/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro e 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários do CRAGO;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade do CRAGO, em manter o funcionamento integral da Seccional, para atendimento aos profissionais de Administração;

CONSIDERANDO que é pertinente alocar empregado na referida Seccional; e

DECISÃO, por unanimidade da Diretoria Executiva, para que se faça a transferência, de empregado para a Seccional de Mineiros.

RESOLVE

Art. 1º - Transferir, a partir de 6 de maio de 2024, o empregado Ricardo Bento de Souza, da Sede de Goiânia para a Seccional de Mineiros.

Art. 2º - Devido à transferência, o empregado fará jus a ajuda de custo de moradia, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), pelo período de duração de sua permanência naquela seccional.

Art. 3º - As despesas com o transporte de viagem do empregado mencionado no artigo anterior de Goiânia até a cidade de Mineiros correrão por conta do CRAGO.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 02/05/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2591770** e o código CRC **2CB7E613**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2591770